

Bicicletas matam ou ciclistas morrem

Por Antonio Penteado Mendonça



Pesquisa recente dá conta que o número de mortes em função de acidentes com bicicletas, em São Paulo, cresceu 64%, saltando de 22 para 36 mortos em 2019. É um crescimento significativo e que tem impacto no negócio de seguro, não só nas apólices de DPVAT, nos casos em que há envolvimento de veículo automotor, mas também nos seguros de vida e acidentes pessoais, nos seguros de veículos e nos planos de saúde privados.

O duro é que este número tende a subir. Não é preciso nenhuma futurologia para afirmar isso. Basta olhar como os participantes do trânsito nas grandes cidades se comportam.

O primeiro dado que precisa ser colocado na mesa é o aumento do número de bicicletas circulando pelas ruas brasileiras. Se as magrelas eram, até há pouco tempo, instrumentos de lazer e de locomoção para o trabalho, a cada dia que passa, um número cada vez maior de bicicletas é usado para entregas pelas empresas de aplicativos.

A quantidade sempre crescente de bicicletas nas ruas por si só seria responsável pelo aumento do número de acidentes com elas. É matemática simples: se há mais, há mais chances de acidentes acontecerem.

Mas o quadro é muito mais complexo e passa pelas barbaridades que acontecem todos os dias nas ruas e estradas do país. A forma criminosa com que certos motoristas dirigem, sem

respeitar qualquer lei de trânsito, chegando ao absurdo de darem macha-ré nas Marginais e trafegarem na contramão em ruas movimentadas, é suficiente para apontar uma das causas do aumento dos acidentes com bicicletas.

Ao não respeitarem as normas, esses motoristas colocam todos à sua volta em risco e o risco é muito maior quando o veículo com quem eles colidem de frente, numa conversão proibida, é uma bicicleta, em vez de um carro.

Bicicleta não tem para-choque, ou melhor, o para-choque da bicicleta é o ciclista, invariavelmente atingido direta ou indiretamente em função de um acidente. Seja porque ele recebe a batida, seja porque ele cai, quem sai mais machucado é sempre o ciclista.

Eu sei porque já sofri um acidente sério pedalando minha bicicleta na Cidade Universitária. Um automóvel estacionado em lugar proibido saiu sem dar sinal. Eu consegui evitar a colisão, mas fui arremessado da bicicleta por conta da brecada. O resultado foi um bom número de pontos, por dentro e por fora, para costurar meu lábio superior, que ficou pendurado feito uma tromba.

E é aí que temos um segundo grande responsável pelos acidentes de bicicleta: o próprio ciclista. A forma como alguns ciclistas pedalam é absolutamente assustadora. Trafegam entre os carros, inclusive pelas Marginais, como se não fosse com eles e todos fossem obrigados a parar para passarem do jeito que querem, pelos espaços que querem, independentemente de caber ou não uma bicicleta.

Mas a questão não é encontrar culpados, o problema é como controlar melhor a forma como motoristas e ciclistas dirigem. Graças a Deus, os alucinados são uma minoria e isso reduz bastante o potencial de acidentes. Mesmo assim, é uma situação que precisa ser enfrentada para evitar que o número continue a subir por causa da maior quantidade de bicicletas soltas no trânsito.

Se a solução é reforçar a educação no trânsito, o grau de consciência de motoristas e ciclistas, o policiamento das ruas e estradas, ela passa também por um maior engajamento da sociedade de forma geral e das empresas atingidas em especial.

As seguradoras têm papel importante neste cenário. O aumento dos acidentes com bicicletas atinge diretamente a sinistralidade de suas carteiras. Começando pelo mais óbvio, o seguro da própria bicicleta tem a sinistralidade agravada. Mas, bem mais importante, os seguros de vida e acidentes pessoais também são diretamente atingidos, da mesma forma que os seguros de veículos e de responsabilidade civil facultativa, além dos planos de saúde privados. Antes que estes números se tornem um problema, ações conjuntas com as autoridades e a sociedade civil podem ser importantes para manter o quadro sob controle.

Fonte: SindSegSP, em 24.01.2020
